Publicidade Legal

Raimundo Magalhães de Moraes
Leiloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular – Mat. JUCEPAR 678
Fone (41) 3027-5252 – 98415-6982
www.rmmleiloes.com.br – leiloeiro@outlook.com.br

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO:

21 DE OUTUBRO DE 2.025, (TERÇA-FEIRA) INICIO AS 10:00 HORAS somente pelo valor de avaliação e nova rodada as 11:00 horas pelo melhor lance, exceto preço vil.
NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.

Local: **EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDE ONLINE NA PLATAFORMA WWW.RMMLEILOES.COM.BR**
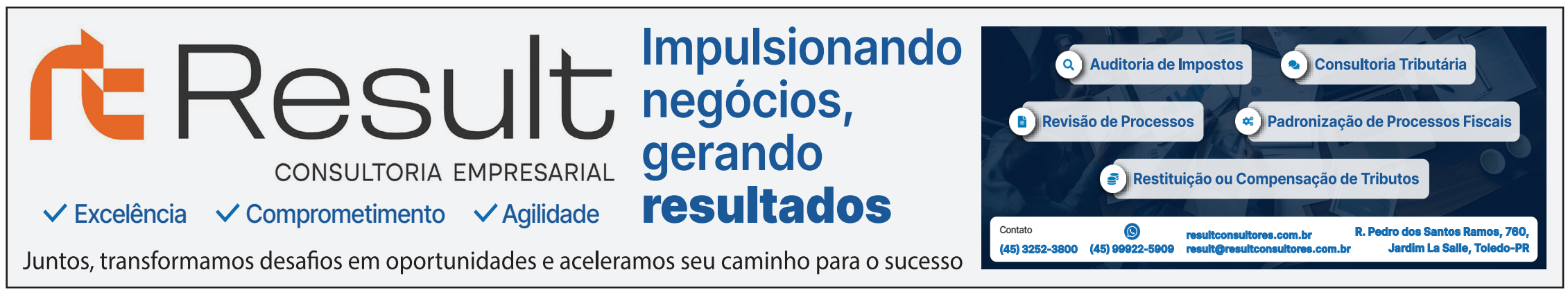
RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 e devidamente autorizado e designado pelo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho, em exercício na 4ª Vara da Justiça do Trabalho de Cascavel, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Praça/Leilão, conforme art 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira rodada, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **ATSum 0000431-61.2023.5.09.0128, IRIBERTO VITORIA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA x V. ZAMBONI E O. ZAMBONI LTDA E OUTROS.:** Veículo CHEVROLET/CRUZE LT NB, placa PGG-3F99, cor branca, RENAVAM 00479457794, chassi 9BGPB69M0CB316584, ano de fabricação/modelo 2012/2012, flex, 4 portas, em bom estado de conversação. Onus: BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD, ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO VOTORANTIM AS, DÉBITOS DE IPVA R$1.231,18, TAXA DE LICENCIAMENTO R$189,22. Avaliado em R$ 51.000,00, **ATOrd 0001692-42.2015.5.09.0128, MARCIELE SOARES x A. LOTTI & CIA LTDA E OUTROS.:** A – Armação CK 5922 816, Armação CK 8553 058, ARMAÇÃO VPR 05Q 54 KAD, ARMAÇÃO TAG HEUER TH 3722016, ARMAÇÃO TAG HEUER TH 0511002, ARMAÇÃO TAG HEUER TH 0512012, ARMAÇÃO L 2768 - 001, Armação SK 222 01B5, Armação CO MO 0039 01B, ARMAÇÃO SK 165 01B, Armação CK 5883 214, Armação VS 5019 001, Armação AR 5005 3010, Armação SK 5340 072, ARMAÇÃO VHE 0930342, ARMAÇÃO RL 8145B5001/8G, Armação SK 291 01B, Armação SHE 68552, Armação CK 5399 5217 208, Armação SK 5345 016, Armação SK 5381 033, Armação CK 5929 231, ARMAÇÃO VPS 51E54AAG101, Armação B4 234 3001, ARMAÇÃO GU 2678 059, Armação GU 2793 092 55, Armação JANAYIS 086 HA 61, Armação NIKE 7929 002, Armação NIKE 809801056, Armação CK 5370 530, ARMAÇÃO VH 17230D57, Armação DL 0277 01A 53, avaliados em R$30.235,00; B - b.1) 06 (seis) óculos de sol, todos com estojo: Carolina Herrera, SHEO2008FF, R$ 690,00, Ralph Lauren, RL8133QS516/73, R$ 600,00, Vogue, V05298275373, R$ 713,00, Lacoste, L7785001, R$ 520,00, Speedo, SP5023A11, R$ 227,00, Tag Hauer, TH5018604, R$ 1.548,00, b.2) 04 (quatro) armações, todas com estojo: Nike, 7246900, R$ 825,00, Tag Hauer, TH0511009, R$ 1.364,00, Carolina Herrera, VHE718L0700, R$ 836,00, Carolina Herrera, VHE6720849, R$ 783,00, avaliados em R$8.106,00. OBS 1: descrição completa e fotos dos bens disponíveis no site www.rmmleiloes.com.br. OBS 2: bens removidos e depositados com o leiloeiro. Avaliação total R$38.341,00. Os bens serão vendidos pelo maior lance, e o Exeqüente e as demais pessoas de que trata o artigo 685-A, § 2º do CPC, terão preferência para arrematação, em igualdade de condições com a melhor oferta (CLT, art. 888, caput § 1º), desde que a) exerçam o respectivo direito no ato do leilão, ou seja, logo após encerrado o pregão, na presença do leiloeiro; b) formulem o requerimento pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tanto; c) efetuem o pagamento imediato do preço (ou a respectiva diferença, no caso do exeqüente). Não havendo licitantes, os interessados em adjudicar os bens poderá fazê-lo a qualquer tempo, desde que ofereça preço não inferior ao da avaliação. Não havendo licitante, e não havendo interesse na adjudicação do bem penhorado, fica desde já autorizado o senhor leiloeiro a designar nova data para leilão, observadas as formalidades legais. Em caso de arrematação ou adjudicação, o senhor leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do arrematante/adjudicatário, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do juiz no prado de 48 horas após o leilão, sendo que a partir da assinatura do respectivo auto pelo Juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irretratável, fluindo a partir daquela data o prazo legal para interposição de eventual recurso, independentemente de nova intimação das partes e interessados. De acordo com o disposto na Recomendação 2/2008 da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho e decisão do CNJ (PCA 200710000014050), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, ou de 5% do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário, e, em não havendo venda dos bens em leilão, o leiloeiro somente fará jus à indenização pelas despesas com a preparação da hasta pública. **Deverá o senhor leiloeiro alertar os eventuais interessados de que as despesas com remoção e armazenagem são de responsabilidade do arrematante.** Fica também o executado ciente de que eventual quitação da execução ou celebração de acordo, antes da hasta pública designada, implicará pagamento de honorários ao leiloeiro à razão de 2% (dois por cento) sobre o valor do bem ou da execução, o que for menor. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, à disposição para vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Caso os exequentes, executados, credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Cascavel, 26 de setembro de 2025 – Raimundo Magalhães de Moraes – Leiloeiro Judicial.